



Ata da 203ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, nos dias 19 a 22 de outubro de 2017, Gestão 2017-2020 – É de batalhas que se vive a vida

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de  
2 Serviço Social – CFESS –, na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da lista de  
3 presença em livro próprio, para participarem da 203ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno  
4 do CFESS, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 31/2017.  
5 Participaram do Pleno as conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Solange Moreira,  
6 Daniela Castilho, Magali Regis Franz, Elaine Pelaez, Francieli Piva Borsato, Lylia Rojas,  
7 Régia Prado, Mauricléia Santos, Mariana Furtado, Joseane Rotatori, Jane Nagaoka e Neimy  
8 Batista. Foi apresentada a justificativa de ausência das conselheiras Cheila Queiroz, Daniela  
9 Moller, Tânia Diniz e Nazarela Rego. A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação das atas  
10 dos meses de agosto (201ª) e setembro (202ª), para inserção no site do CFESS. A seguir,  
11 ocorreu o debate sobre as demandas do INSS, a avaliação das ações conjuntas com a  
12 FENAPS e a definição de um fluxo, com vistas a uma articulação política, por meio de um  
13 planejamento de estratégia de ação. Foi agendada uma reunião para dia 23 de novembro, com  
14 membros da FENASPS e da Comissão Nacional de Assistentes Sociais da FENASPS. A  
15 seguir, o Conselho Fiscal apresentou sua análise dos balancetes do CFESS referentes aos  
16 meses de agosto e setembro de 2017, manifestando seu parecer favorável. O assessor contábil  
17 fez a apresentação dos balancetes do CFESS, dos meses de agosto e setembro de 2017: receita  
18 acumulada: R\$ 8.763.266,32; receita menos despesa: R\$ 3. 469.924,00; Superávit: R\$  
19 2.617.435,82; saldo bancário: R\$ 9.292.326,24 e saldo disponível do CFESS: R\$  
20 5.846.764,80. Aprovados os balancetes. Para o planejamento das Comissões, foi informado  
21 que o aumento da receita corrente previsto é no valor de R\$ 400.000,00, correspondente a  
22 4,4%, do previsto em 2017, que é de R\$ 9.100.000,00. Foi deliberado enviar ofício aos  
23 CRESS que não encaminharam os balancetes, destacando a importância do repasse para o  
24 CFESS e as penalidades cabíveis existentes no regimento do Conjunto. Na sequência, foi  
25 debatido sobre o débito de cota parte do CRESS/MG com o CFESS, nos anos de 2012 a 2017,  
26 tendo sido apresentado e aprovado o relatório contábil e a proposta de parcelamento do débito  
27 da cota parte de março a dezembro de 2018. Com relação ao Projeto CFESS na Estrada, foi  
28 informada a visita realizada ao CRESS Amapá. Foi deliberado o envio de ofício ao  
29 CRESS/Amapá, encaminhando o relatório da visita, destacando que poderão encaminhar  
30 projeto para acessar o Fundo de Apoio do Conjunto CFESS/CRESS até 30/11/2017. A seguir,  
31 o Conselho Fiscal apresentou os balancetes dos CRESS e do CFESS. Há uma expectativa  
32 com relação à cota parte, a partir de 2018, que sejam minimizados os atrasos e problemas de  
33 compartilhamento, haja vista a assinatura do novo contrato com a Caixa e os CRESS (exceto  
34 SP, MG e PI, que negociaram diretamente com a referida instituição). Na continuidade,  
35 discutiu-se sobre remuneração de assessores/as jurídicos/as em eventos de capacitação a partir  
36 de demanda do Assessor Jurídico Vitor Alencar de pagamento da palestra realizada no  
37 Seminário Administrativo e Financeiro. O Conselho Pleno aprovou o pagamento da

38 remuneração solicitada, com a indicação de, quando da renovação do contrato dos assessores,  
39 constarão como parte de suas atividades, a participação como palestrante em seminários do  
40 CFESS. Na sequência da pauta, foi realizada uma avaliação do 46º Encontro Nacional  
41 CFESS/CRESS, ocasião em que as conselheiras e assessoras especiais demarcaram os  
42 aspectos positivos e aqueles que precisam ser melhor equacionados pelo CFESS. O Relatório  
43 do Encontro Nacional deverá ser finalizado e encaminhado aos CRESS até o final do mês. No  
44 dia 21 de outubro, a reunião do Conselho Pleno iniciou-se com os assuntos jurídicos. O  
45 assessor jurídico Vitor Alencar apresentou a *Manifestação jurídica Nº 146/2017-V*, que  
46 dispõe sobre o reordenamento dos cargos do CRESS/ RS e Seccional, ficando com 16  
47 conselheiros no CRESS e cinco na seccional. Aprovada. *Manifestação jurídica no. 140/2017-*  
48 *V* sobre Minuta de Contrato a ser celebrado entre o CFESS e a Editora Cortez, que dispõe  
49 sobre reimpressão da edição da obra *Estudo Social em Perícias*. Aprovada. Homologação dos  
50 resultados da eleição extraordinária do CRESS Santa Catarina (SC), seccional de base  
51 estadual Roraima (CRESS AM/RR) e Seccional de Uberlândia (CRESS MG). A Assessora  
52 Jurídica Sylvia Terra apresentou o *Parecer jurídico Nº 46/17*, que dispõe sobre o  
53 desaforamento CFESS Nº 09/17 de denúncia ética protocolizada perante CRESS/7ª. Arguição  
54 pelo impedimento do CRESS/7ª região de processar e julgar a denúncia. Aprovado pelo  
55 desaforamento para o CRESS 17ª. Região (ES). A assessora jurídica Érika apresentou o  
56 *Parecer jurídico Nº 10/2017 – E*, que dispõe sobre a competência para o cumprimento de  
57 mandados de constatação no âmbito da Justiça Federal. Demanda de oficiais de justiça para  
58 averiguar a condição de miserabilidade para concessão do BPC, no âmbito do sistema de  
59 justiça. Aprovado. *Parecer jurídico Nº 13/2017 – E*, que versa sobre a análise jurídica acerca  
60 da proposta de alteração do regimento interno do INSS, em particular no que se refere ao uso  
61 do termo “avaliação social” em substituição Serviço Social na estrutura da autarquia.  
62 Aprovado. *Recurso administrativo CFESS nº 07/16*, interposto pela Editora e Distribuidora  
63 Educacional S/A, contrapondo-se à decisão do CRESS 6ª Região, em razão de improcedência de  
64 pedido de impugnação de multa por esse Conselho Regional, sobre possíveis irregularidades do  
65 campo de estágio na AMIPS. Após debate e sugestões de algumas alterações, foi aprovado.  
66 *Minuta de defesa* do CFESS na Ação Civil Pública MPF, impetrada contra o CFESS, sobre as  
67 normas editadas por meio da resolução Nº 533/2008 (supervisão de estágio curricular) e da  
68 resolução Nº 582/2010 (inscrição profissional no CRESS). Minuta de Resolução que altera  
69 dispositivo da Resolução Nº 582/2010. Aprovada. A conselheira Mariana apresentou a *Nota*  
70 *Técnica* de autoria da assistente social Marinete Cordeiro Moreira, que trata das considerações  
71 sociais presentes no processo de reconhecimento de direito ao BPC e a atuação do assistente  
72 social. Aprovada. Na continuidade da reunião, debateu-se sobre o compartilhamento de dados  
73 para a matriz mínima de profissionais, tema do Fórum Permanente Mercosul para o trabalho  
74 em saúde. A demanda é a assinatura de um termo que vai permitir o compartilhamento dos  
75 dados dos profissionais para compor a matriz mínima de registro de profissionais de saúde do  
76 Mercosul. Foi deliberada a continuidade de participação e acompanhamento no referido  
77 Fórum, inclusive pela assessora jurídica Erika. A seguir, foram socializadas informações  
78 sobre a Oficina Nacional da ABEPSS e a articulação para criação do Fórum Nacional do  
79 Serviço Social em defesa da formação profissional e da educação, cujo objetivo é articular e



80 desenvolver ações coletivas e individuais na defesa da formação profissional em serviço  
81 social e combate a precarização do ensino superior. O Fórum terá como linha de ação o  
82 enfrentamento da precarização aos cursos de graduação em Serviço Social nas modalidades  
83 presencial e a distância. Seu formato será discutido no próprio Fórum, mas o CFESS entende  
84 que é um fórum de entidades e deve inicialmente ser composto por CFESS, ABEPSS,  
85 ENESSO, CRESS e UFAs. A seguir, foram apresentados e deliberados encaminhamentos  
86 para os convites e informes recebidos pelo CFESS: Assembleia extraordinária da ABEPSS  
87 dia 07.11 às 15h na Escola de Serviço Social da UFF. Foi deliberada a participação das  
88 conselheiras Daniela Neves, Josiane, Francieli, Tânia, Neimy, Joseane, Daniela Castilho,  
89 Régia, assessora jurídica Érika e assessora especial Cristina Abreu. Foi feita a confirmação de  
90 que todos os CRESS e CFESS responderam a pesquisa de Monitoramento do Acordão TCU  
91 que avalia o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos Conselhos de  
92 Fiscalização Profissional. O TCU aprovou a prestação de contas do CRESS Goiás com  
93 ressalvas. A conselheira Solange Moreira recebeu convite para proferir palestra sobre  
94 organização dos trabalhadores do SUAS em Macaé. Foi indicada a participação da  
95 conselheira Régia. A conselheira Daniela Neves recebeu convite para o CFESS participar de  
96 uma mesa de debates com o tema: os desafios ao trabalho de assistentes sociais depois do  
97 Golpe. Aprovada sua participação pelo conselho pleno. No dia 20, na continuidade da  
98 reunião, foram socializadas e discutidas as deliberações das comissões. A COFI apresentou a  
99 proposta de reunião com a AASP Brasil, agendada para dia 13 de dezembro. Apresentou  
100 também a demanda do MDS para discutir sobre a atuação profissional nas medidas  
101 socioeducativas em meio aberto. Agendada a reunião para 29 de novembro. A **Comissão de**  
102 **Formação** apresentou a proposta do Termo de Fomento com a ABEPSS para 2017/2018. A  
103 conselheira Daniela Neves relata que a ações conjuntas pactuadas no Termo com a ABEPSS  
104 serão a realização do Fórum de supervisão na Oficina Nacional (2017), o Projeto ABEPSS  
105 Itinerante (2017/2018) e evento sobre trabalho e formação no ENPESS (2018). Foi aprovado  
106 o valor de R\$70.000,00. A conselheira Daniela Castilho informa sua participação em reunião  
107 na OAB para discutir a formação profissional nas profissões regulamentadas e a criação de  
108 um fórum para discutir a educação superior. Aprovada a participação do CFESS, com  
109 posterior avaliação com relação à permanência da participação. Foi apresentada a proposta do  
110 GTP de Movimentos Sociais, da ABEPSS, de parceria para construir “parâmetros” para  
111 atuação dos assistentes sociais na articulação com os movimentos sociais. A referida proposta  
112 não obteve aprovação do Conselho Pleno que sugere, em contrapartida, solicitar ao GTP a  
113 elaboração de um CFESS Manifesta na série “impactos da conjuntura e trabalho profissional”  
114 sobre o tema. A **Comissão de Relações Internacionais** informou a participação do CFESS na  
115 articulação da Rede Iberoamericana de trabalhadores de Serviço Social, o que poderá implicar  
116 em aporte de recursos. Ao assessor jurídico Vitor Alencar foi solicitado analisar o estatuto de  
117 constituição dessa rede, que não identificou problemas nessa participação e contribuição  
118 financeira. O pleno aprovou a participação do CFESS nessa Rede, a partir dos informes de  
119 Tânia do evento de Mérida, Espanha. A seguir, a **Comissão de Segurança** apresentou as  
120 deliberações. Foi indicada e aprovada a conselheira Neymi para a Câmara de Regulação do  
121 Trabalho em Saúde/CNS, na condição de suplente. A conselheira Elaine informou que a



122 coordenação da CISMU/CNS será articulada junto à ABEN. Aprovada a requisição de  
123 passagem para a Frente contra a privatização da saúde, para o seminário em Alagoas. Com  
124 relação a Conferencia Nacional de Assistência Social, foi aprovada a participação das  
125 conselheiras Elaine, Josiane, Daniela Castilho, Daniela Neves, Lylia, Magali, Régia, Joseane,  
126 Cheila, Nazarela e Mariana e da assessora especial Zenite. Ainda sobre a conferencia, foram  
127 deliberados: uma reunião com as assistentes sociais dia 06 de dezembro, à tarde; a elaboração  
128 e impressão de um CFESS Manifesta. Foi aprovada a participação da conselheira Régia na  
129 audiência pública sobre orçamento da assistência social na Câmara de Deputados. O  
130 FNTSUAS foi convidado para uma reunião com o CONGEMAS e FONSEAS, no dia 07 de  
131 novembro, em Brasília e o CFESS será representado pela conselheira Magali. Foi apresentada  
132 e aprovada pelo Conselho Pleno, com publicação no dia 23 de outubro, uma nota contra a  
133 portaria sobre o trabalho escravo. A **Comissão de Ética e Direitos Humanos** apresentou  
134 suas deliberações. Foi aprovada a participação do CFESS, como *amicus curiae*, na ação  
135 judicial da Resolução no. 01/99 do CFP. A assessora jurídica Sylvia Terra elaborará a peça  
136 jurídica. As representantes do CFESS no CNCD LGBT serão convidadas para participar da  
137 reunião da CEDH no Conselho Pleno de novembro, para discutir os encaminhamentos da  
138 representação na sua nova gestão. Foi agendada uma reunião sobre o processo  
139 transexualizador no dia 25 de janeiro com a CEDH, assessora jurídica Sylvia Terra e a  
140 conselheira Daniela Neves. Aprovada a participação da conselheira Joseane e da assessora  
141 especial Adriane na reunião da Frente contra a criminalização das mulheres e pela legalização  
142 do aborto, em Brasília. A seguir, definiu-se a distribuição dos recursos éticos: dia 22 de  
143 novembro, 14 horas, Recurso Ético no.11/16, origem CRESS 7ª. Região, relatora Tânia; 17  
144 horas, Recurso Ético no. 14/16, origem CRESS 6ª. Região, relatora Francieli; dia 27 de  
145 novembro, 10 horas, Recurso Ético no. 02/17, origem 20ª. Região, relatora Magali; 14 horas,  
146 Recurso Ético no. 03/17, origem 6ª. Região, relatora Régia; 17 horas, Recurso Ético no.  
147 04/17, origem 9ª. Região, relatora Lylia; dia 13 de dezembro, 10 horas, Recurso Ético no.  
148 01/17, origem 6ª. Região, relatora Daniela Moller; 14 horas, Recurso Ético no. 05/17, origem  
149 7ª. Região, relatora Daniela Neves; 17 horas, Recurso Ético no. 07/17, origem 12ª. Região,  
150 relatora Mauricleia; dia 14 de dezembro, 17 horas, Recurso Ético no. 08/17, origem 20ª.  
151 Região, relatora Mariana; dia 15 de dezembro, 17 horas, Recurso Ético no. 09/17, origem 7ª.  
152 Região, relatora Cheila. A seguir, foram socializadas as deliberações da **Comissão ADM-  
153 FIN**. Foram dados informes sobre o DIP e aprovada a contratação da base de dados de CEPs  
154 dos Correios e o aprimoramento a ser realizado pela IMPLANTA no SISCAF no custo total  
155 de R\$7.300,00. Com relação ao Pregão, foi aprovada a sugestão de substituir o CRESS RS  
156 pelo CRESS CE e a proposta de aguardar a resposta do CFESS RN até 30/10 e caso não  
157 enviada, substituir pelo CRESS MS. Foi analisado o pedido de adiantamento de recursos feito  
158 pelo CRESS/PE, cujo déficit é de R\$ 144.420,40 mais R\$ 85.000,00. Foi aprovado o envio de  
159 ofício solicitando detalhamento da proposta de aplicação dos valores e orientando solicitar  
160 aporte ao Fundo de Apoio do Conjunto CFESS/CRESS ou avaliar se irão manter o pedido de  
161 empréstimo. Foi discutida a análise do Dossiê do CRESS/RS, que enviou documento  
162 apresentando os problemas políticos enfrentados na gestão passada que deram ensejo a uma  
163 averiguação procedida pelo CFESS, com a deliberação de envio de ofício ao CRESS



164 informando o teor da análise. Sobre a solicitação de parcelamento de cota parte não  
165 compartilhada do CRESS/AM, a assessoria contábil indica o pagamento em cota única e em  
166 2017. Aprovada pela ADM-FIN a manifestação contábil que será enviada ao CRESS. Foram  
167 aprovadas as providências sugeridas pelo GT Arquivamento, com abertura de licitação para  
168 contratar empresa que preste os seguintes serviços: a) eliminação e arquivamento dos  
169 documentos do CFESS; b) assessoria para a elaboração de orientações aos Regionais quanto  
170 ao arquivamento e eliminação de documentos; c) assessoria para elaboração de orientações  
171 para implementação de sistema digital para tramitação de documentos. A Conselheira Josiane  
172 Soares fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a  
173 reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 22 de outubro de 2017.

Josiane Soares Santos  
Presidente

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz  
1ª Secretária